



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

24-04-2015
Jornal Correio do Meio
Página 8
Edição 2127
[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2.031/15

Data 22.04.2015

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.236/15, de 22.04.2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00

06.03

1545100071.003000

4.4.90.51.00(1779)-629

4.4.90.51.00(1780)-783

4.4.90.51.00(1350)-784

4.4.90.51.00(1351)-785

TOTAL **R\$ 546.000,00**

SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS DIVISÃO DE OBRAS

Execução de Obras de Infraestrutura Urbana

Obras e Instalações R\$ 177.000,00

Obras e Instalações R\$ 249.000,00

Obras e Instalações R\$ 70.000,00

Obras e Instalações R\$ 50.000,00

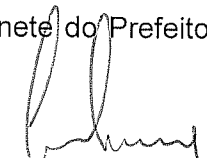
Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
629	Operação de Crédito/Contrato SFM nº 3212/13 - Pavimentação Urbana/Calçamento e Asfalto	177.000,00
783	SUDU/2013/PAM II - execução de infraestrutura urbana	249.000,00
784	Contrato de Repasse nº 785244/13-MCIDADES/CAIXA	70.000,00
785	Contrato de Repasse nº 789244/13-MCIDADES/CAIXA	50.000,00
	TOTAL	546.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de abril


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal